LEI Nº 1.862/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina a Rua na Localidade de Patacas, **"Rua Ana de Jesus Ferreira", em Aquiraz**, neste Município.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Ana de Jesus Ferreira,** rua conhecida como *"Rua dona Naninha",* na localidade de Patacas, que inicia na rua Raimunda Neuma e finaliza como rua sem saída, no sentido sul-norte, neste município.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

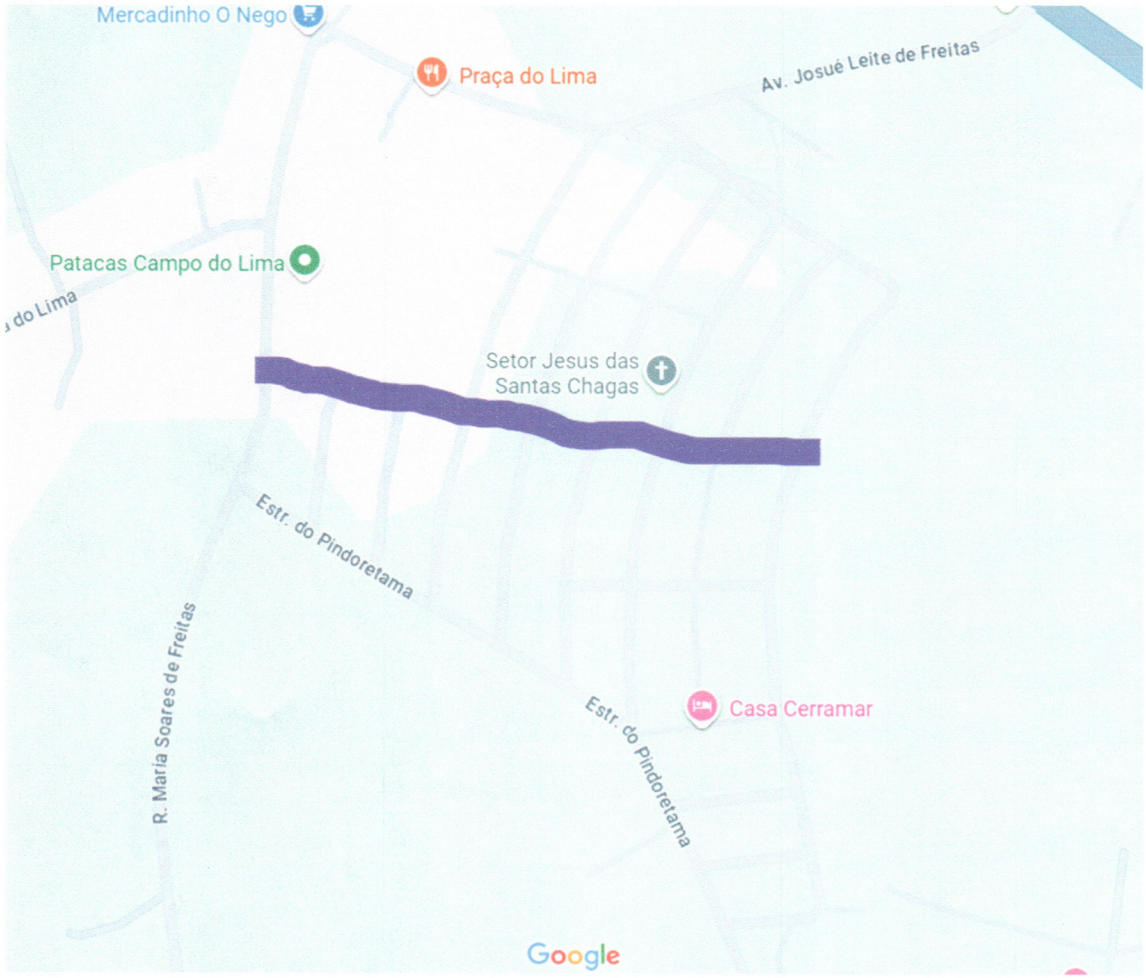
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 082/2025
De Autoria do Vereador Marnei Cavalcante de Freitas

Anexo único - da Lei nº 1.862/2025, de 15 de outubro de 2025.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57
Prefeitura de Aquiraz prefeituradeaquirazoficial www.aquiraz.ce.gov.br